



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.353 DE 19 DE JUNHO DE 2006.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CAMPO ESPORTIVO, CONFORME
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROJETO DE LEI Nº 046 /2.006 PROC. 250/2006

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “CAMPO ESPORTIVO ALICE DORO VIEIRA” o campo de futebol localizado na Praça Duque de Caxias, 32, junto à sede da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 19 DE JUNHO DE 2.006.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 19 DE JUNHO DE 2006.

PAULO MOREAU
DIRETOR